



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01-</b>	<b>EDITAL Nº 10/2013 – JULGAMENTO DE RECURSO</b>	
	Concurso Público para Docentes do Magistério Superior – CAV .....	<b>01 - 02</b>
<b>02-</b>	<b>EDITAL Nº 10/2013 – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - CAV</b>	
	Candidatos com Recurso Aceito pelo Magnífico Reitor, “ <i>Ad Referendum</i> ” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão .....	<b>02 - 03</b>
<b>03-</b>	<b>EDITAL Nº 26/2013</b>	
	Homologa Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto .....	<b>04</b>
<b>04-</b>	<b>RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 25/2013</b>	
	Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto .....	<b>05</b>
<b>05-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - CTG</b>	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>05 - 14</b>
<b>06-</b>	<b>PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
	Comissão - PROGEPE – Nº 2.537/2013 .....	<b>15</b>
	Prorrogação - HC – Nº 37/2013 .....	<b>15</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas /PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 33, alínea “p” do Estatuto, resolve “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão, aprovar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, referentes ao Edital nº 10 de 05 de abril de 2013, publicado no Diário oficial da União nº66, de 08 de abril de 2013.

Nº inscrição	Candidato	Área/Subárea	Julgamento
	Fabiano Henrique Rodrigues Soares		INDEFERIDO
	Gustavo Henrique Araújo de Arruda		INDEFERIDO
26	Felipe José Aidar Martins	Educação Física/Métodos de Treinamento	INDEFERIDO
30	Filipe Ferreira da Costa	Educação Física/Epidemiologia Aplicada a Educação Física	INDEFERIDO
06	Érica Silvino Santos da Silva	Educação Física/Educação Física e Portadores de Deficiência	INDEFERIDO
21	Luís Gustavo Oliveira de Sousa	Educação Física/Métodos de Treinamento	DEFERIDO
18	Luís Gustavo Oliveira de Sousa	Educação Física/Judô	DEFERIDO
12	Bruno Souza Araújo	Educação Física/Ginástica	DEFERIDO
22	Luciana Alcoforado Mendes da Silva	Educação Física/Métodos de Investigação Científica Aplicados a Educação Física	DEFERIDO
18	Áurea Augusta Rodrigues da Mata	Educação Física/Educação Física Escolar	DEFERIDO
01	Laury Francis Costa	Fisiopatologia Clínica/Exames Laboratoriais	INDEFERIDO
30	Renata Adrielli Lima Vieira	Nutrição Materno Infantil	DEFERIDO
53	Danieli Siqueira Santos	Saúde Coletiva/Bases Sociais em Saúde Coletiva	DEFERIDO
39	Moisés Tolentino Bento da Silva	Educação Física/Métodos de Treinamento	INDEFERIDO
24	Raquel Santos de Oliveira	Saúde Coletiva/Bases Sociais em Saúde Coletiva	DEFERIDO
19	Luiz Eduardo Mello de Gois Júnior	Educação Física/Aprendizagem Motora	DEFERIDO
13	Marijane Alves Andrade Pimentel	Educação Física/Didática, currículo e avaliação	DEFERIDO
04	Mario Moreno Rabelo Silva	Educação Física/Educação Física Escolar	DEFERIDO
18	Jane Letícia Nascimento Silva	Saúde Coletiva/Bases em Ciências Biológicas e da Saúde	INDEFERIDO
46	Julia Julliêta de Medeiros	Saúde Coletiva/Administração em Serviços da Saúde	DEFERIDO
36	Cássia Maria Hess	Educação Física/Educação Física Escolar	INDEFERIDO

Nº inscrição	Candidato	Área/Subárea	Julgamento
45	Amanda Santos	Educação Física/Educação Física Escolar	DEFERIDO
19	Edbhergue Ventura Lola da Costa	Saúde Coletiva/Estatística e Bioestatística em Saúde Coletiva	INDEFERIDO
25	Glauber Sobreira da Cruz Domingos	Educação Física/Voleibol	INDEFERIDO
29	Emerson Siqueira Pena Fernandes	Saúde Coletiva/Bases Sociais em Saúde Coletiva	DEFERIDO
40	Diego Felipe dos Santos Silva	Nutrição Materno Infantil	DEFERIDO
16	Dhuan Vitorino silva	Educação Física/Biologia Molecular e Celular aplicadas ao Exercício Físico	DEFERIDO
19	Danilo Rodrigues Pereira da Silva	Educação Física/Voleibol	INDEFERIDO
02	Thays de Ataíde e Silva	Nutrição Materno Infantil	DEFERIDO
18	Ricardo Fontes Macedo	Educação Física/Métodos de Treinamento	INDEFERIDO
25	Rosane de Almeida Andrade	Educação Física/Aprendizagem Motora	INDEFERIDO
56	Sandra Bertelli Ribeiro de Castro	Saúde Coletiva/Bases em Ciências Biológicas e da Saúde	DEFERIDO
53	Uliana Sbeguen Stotzer	Educação Física/Biologia Molecular e Celular aplicadas ao Exercício Físico	DEFERIDO
27	Letícia Lemos Ayres da Gama Bastos	Educação Física/Ginástica	INDEFERIDO

Recife, 24 de Maio de 2013.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV**

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM RECURSO ACEITO PELO MAGNÍFICO REITOR, “AD REFERENDUM” DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REFERENTES AO EDITAL Nº 10 DE 05 DE ABRIL DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº66, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A Diretora do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990, homologa, “ad referendum” do Conselho Gestor deste Centro, o deferimento das inscrições dos candidatos com recurso aceito pelo Magnífico Reitor, “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, a saber:

- Área: Educação Física – Subárea: Métodos de Treinamento

INSCRIÇÃO	NOME
21	Luís Gustavo Oliveira de Sousa

- Área: Educação Física – Subárea: Judô

INSCRIÇÃO	NOME
18	Luís Gustavo Oliveira de Sousa

- Área: Educação Física – Subárea: Ginástica

INSCRIÇÃO	NOME
12	Bruno Souza Araújo

- Área: Educação Física – Subárea: Métodos de Investigação Científica Aplicados a Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME
22	Luciana Alcoforado Mendes da Silva

- Área: Educação Física – Subárea: Educação Física Escolar

INSCRIÇÃO	NOME
04	Mario Moreno Rabelo Silva
18	Áurea Augusta Rodrigues da Mata
45	Amanda Santos

- Área: Nutrição Materno Infantil

INSCRIÇÃO	NOME
02	Thays de Ataíde e Silva
30	Renata Adrielli Lima Vieira
40	Diego Felipe dos Santos Silva

- Área: Saúde Coletiva – Subárea: Bases Sociais em Saúde Coletiva

INSCRIÇÃO	NOME
24	Raquel Santos de Oliveira
29	Emerson Siqueira Pena Fernandes
53	Danieli Siqueira Santos

- Área: Educação Física – Subárea: Aprendizagem Motora

INSCRIÇÃO	NOME
19	Luiz Eduardo Mello de Gois Júnior

- Área: Educação Física – Subárea: Didática, currículo e avaliação

INSCRIÇÃO	NOME
13	Marijane Alves Andrade Pimentel

- Área: Saúde Coletiva – Subárea: Administração em Serviços da Saúde

INSCRIÇÃO	NOME
46	Julia Julliêta de Medeiros

- Área: Educação Física – Subárea: Biologia Molecular e Celular aplicadas ao Exercício Físico

INSCRIÇÃO	NOME
16	Dhuan Vitorino Silva
53	Uliana Sbeguen Stotzer

- Área: Saúde Coletiva – Subárea: Bases em Ciências Biológicas e da Saúde

INSCRIÇÃO	NOME
56	Sandra Bertelli Ribeiro de Castro

**EDITAL Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2013.  
HOMOLOGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 11, de 11 de abril de 2013, publicado no DOU Nº 70, de 12 de abril de 2013, seção 3, páginas 93 a 95 e retificado no DOU nº 72, de 16/04/2013, página 67, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.024472/2013-01).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	VAGAS /RT		CANDIDATOS APROVADOS (CLASSIFICAÇÃO)
		20H	40H	
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	FÍSICO- QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA	0	1	1º) ANDREZA RIBEIRO TAVARES (Mestre) 2º) Antônio Albino da Silva Júnior
	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	0	2	1º) MARIA SÔNIA LEITÃO MELO VIEIRA (Mestre) 2º) LEONARDO BERNARDO DE MORAIS (Graduado) 3º) Ana Paula Nunes Braz Figueiredo 4º) Fernando Henrique Antunes de Araújo
EXPRESSÃO GRÁFICA/CAC	GEOMETRIA E MATEMÁTICA APLICADA À EXPRESSÃO GRÁFICA	0	1	1º) GABRIEL LIBERALQUINO SOARES DE LIMA (Graduado)
FÍSICA/CCEN	TÓPICOS EM FÍSICA TEÓRICA	3	0	1º) SÉRGIO HENRIQUE ALBUQUERQUE LIRA (Graduado) 2º) WENDSON ANTÔNIO DE SÁ BARBOSA (Mestre) 3º) PABLO SOUZA DE CASTRO MELO (Graduado) 4º) Marcos George Moreno Filho 5º) Carlos Alberto Batista da Silva Filho
CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA/CCS	ESTOMATOLOGIA	0	1	1º) CAMILA LINS VIEIRA (Especialista) 2º) Lucas Alexandre de Moraes Santos
MEDICINA CLÍNICA/CCS	CARDIOLOGIA	1	0	1º) VITOR GOMES MOTA (Especialista)
	INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	2	0	1º) BERNARDO TIMES DE CARVALHO (Especialista) 2º) NORMA MARIA TENÓRIO BRITO PIRES (Especialista)
	PNEUMOLOGIA	1	0	1º) MARCOS ALBERTO MACHADO BOTELHO (Doutor)
PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS/CE	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	0	1	1º) LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS HODGES (Doutor) 2º) Renata Nóbrega de Lucena 3º) Michelle Beltrão Soares 4º) Dayse Arianne de Souza
SOCIOLOGIA/CFCH	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA E SOCIOLOGIA E MEIO AMBIENTE	0	1	1º) LUCIANA DOS SANTOS (Doutora) 2º) Mariana Azevedo de Andrade Ferreira 3º) Aristeu Portela Júnior

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 100, de 27.05.2013, seção 3, página 81.

**EDITAL Nº 25/2013  
RETIFICAÇÃO**

No QUADRO DO EDITAL Nº 25, de 21 de maio de 2013, publicado no D.O.U. nº 97, de 22.05.2013, seção 3, págs. 71-72;

**ONDE SE LÊ:**

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	VAGAS/RT		CANDIDATOS APROVADOS (CLASSIFICAÇÃO)
		20H	40H	
ENGENHARIA CIVIL/CTG	FENÔMENO DE TRANSPORTES E HIDROLOGIA	1	0	1º) SIMON NASCIMENTO DE SOUZA

**LEIA-SE:**

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	VAGAS/RT		CANDIDATOS APROVADOS (CLASSIFICAÇÃO)
		20H	40H	
ENGENHARIA CIVIL/CTG	FENÔMENO DE TRANSPORTES E HIDROLOGIA	1	0	1º) PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
	SANEAMENTO	1	0	2º) SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA (Doutora)

Publicado no DOU nº 100, de 27.05.2013, seção 3, página 82.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 18/04/2013)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2013** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Avenida Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEP 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia – Sala 325 – CTG – UFPE, entre os dias 03 a 28 de junho de 2013, das 8:00 às 14:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 72 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – A homologação das inscrições estará condicionada a análise pelo coordenador do programa de pós-graduação em Geociências.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível. Serão isentos dessa taxa alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, bem como servidores desta mesma instituição.
- e) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- f) Candidato ao doutorado deverá ter no mínimo uma publicação (um trabalho completo), nos últimos cinco anos, em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no *Qualis* CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o aluno deverá assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de pós-graduação após o seu diploma de graduação ser reavaliado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.



**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros para o Mestrado e 04 (quatro) membros para o Doutorado.

3.1 – A Seleção constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Local</b>
Inscrições	03/06/2013 a 28/06/2013	08:00h às 14:00h	Secretaria do PPGEOC
Homologação das Inscrições	04/07/2013	14:00 - Lista das inscrições homologadas	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	05/07/2013 a 09/07/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
<b>Etapa 1</b>			
Prova de Idioma (eliminatória)	11/07/2013	09:00h – 11:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Resultado	12/07/2013	14:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	15/07/2013 a 17/07/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
<b>Etapa 2</b>			
Análise de Projetos e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Doutorado	22/07/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Mestrado	22/07/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Prova de Conhecimentos – Mestrado	22/07/2013	09:00h – 11:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Doutorado	24/07/2013	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Mestrado	24/07/2013	08:00h – 16:00h	Sala de Reuniões PPGEOC
<b>Resultado</b>			
Resultado	25/07/2013	12:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	26/07/2013 a 30/07/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Período de Matrícula	05/08/2013 a 09/08/2013	Sig@ Pós	Sig@ Pós
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ		

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, tem peso 3 (três) e duração de 02 (duas) horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 04 (quatro) questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

### **3.1.2. - Prova de Idioma**

3.1.2.1 – A prova consiste em um exame de proficiência em língua inglesa e tem caráter eliminatório, objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências. A duração da prova é de duas horas, sendo permitida a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto.

### **3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, tem peso 3 (três) para o mestrado e 3 (três) para o doutorado. Para o Doutorado, a análise prévia do projeto tem peso 3 (três).

3.1.3.2 – **A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora.** São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

### **3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae**

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório, se restringe às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado).

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 – A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, sendo uma **adicional** de mestrado e uma **adicional** de doutorado, vagas institucionais reservadas a servidores da UFPE, conforme previsto na resolução 1/2011 do CCEPE – UFPE. As vagas não institucionais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos ao número de vagas da seguinte forma:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada	3 vagas para o mestrado e 3 vagas para o doutorado
Área Geologia Sedimentar e Ambiental	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Vagas Institucionais para servidores da UFPE	01 vaga para o mestrado e 01 vaga para doutorado

6.2 – Vagas disponíveis poderão ser transferidas para as áreas que tiveram candidatos aprovados excedendo o número de vagas daquela área.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o Resultado Final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de maio de 2013.

Coordenador Pós-Graduação

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

**ANEXO I**  
**PPGEOC – UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO**  
**PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2013**

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade onde reside: ..... UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... Órgão Expedidor:..... Data de expedição:.....

Cidade natal:..... CPF: ..... Estado Civil:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:..... e .....

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

**Inscrição para o Nível/Área de Concentração:**

*Mestrado*

*Hidrogeologia*

*Geologia Sedimentar e Ambiental*

*Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal*

*Doutorado*

*Hidrogeologia*

*Geologia Sedimentar e Ambiental*

*Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal*

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim      (...) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

Telefone: (.....)..... Fax(.....).....

Orientador:..... Coorientador: .....

.....  
Local e data

.....  
Assinatura do candidato

PGG/PROTOCOLO  
Recebido: .....  
Rubrica: .....

## ANEXO II

### PPGEOC-UFPE

#### Modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

1. Acesse o endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2. Preencha os campos conforme (destacados, no site, em amarelo) os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3166

COMPETÊNCIA: não é necessário informar.

VENCIMENTO: não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: digite seu CPF.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: digite seu nome completo.

VALOR PRINCIPAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais).

VALOR TOTAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.

3. Clique em gerar GRU para impressão.

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III

### PPGEOC – UFPE Exame de Seleção Mestrado

#### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

##### EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

1. O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
3. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas

4. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
7. Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
8. Ação geológica do gelo, água, e vento
9. Tipos de intemperismo e seus produtos
10. Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
11. Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

## BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências. 162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

## ANEXO IV

**Programa de Pós-Graduação em Geociências  
Seleção ao Mestrado em Geociências para o 2º/2013  
Análise de Curriculum Vitae- Pontuação**

Candidato:

Área de concentração:

**AValiação DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO**

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados ou aceitos para publicação e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		3,0		
Artigos completos	2,0			
a. livro	2,0			
b. capítulo de livro	1,0			
c. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
d. no Brasil (em eventos)	2,0			
e. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
a. no Brasil	0,8			
b. no exterior				
Resumos	0,2			
a. no Brasil	0,4			
b. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
a. no Brasil	0,1			
b. no exterior	0,2			
6. Histórico da graduação– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
a. Especialização	1,0			
b. Aperfeiçoamento	0,5			
<b>PONTUAÇÃO</b>				

## ANEXO V

**Programa de Pós-Graduação em Geociências  
Seleção ao Doutorado em Geociências para o 2º/2013  
Análise de Curriculum Vitae**

Candidato:

Área de concentração:

**AValiação DO CURRICULUM (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO**

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados ou aceitos para publicação e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos	2,0			
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	1,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
i. no Brasil (em eventos)	2,0			
j. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
c. no Brasil	0,8			
d. no exterior				
Resumos	0,2			
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
<b>PONTUAÇÃO</b>				



**PORTARIA N.º 2.537, DE 21 DE MAIO DE 2013.**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013169/2010-21. (Processo n.º 23076.013169/2010-21).

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 37/2013/HC, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

Ementa: **Prorrogação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

**R E S O L V E**

Prorrogar por 30 (trinta dias), a partir de 16 de maio de 2013, o prazo da portaria 33/2013 que designa a servidora **Miriam Meira Leite Nogueira Paz**, fisioterapeuta, SIAPE n.º 1131175, como Chefe interina da Unidade de Fisioterapia do Hospital das Clínicas da UFPE, em razão da prorrogação da Licença Médica da servidora **Mírian Gracinda Santos de Lima**, SIAPE 1131177.

George da Silva Telles  
Diretor Superintendente  
HC/UFPE